



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva

11361870/0001-02

Exercício: 2024

DECRETO Nº 18 , DE 16 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.1129

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$65.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **65.000,00**

Anulação

10	10	01	CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS		
	22	01.031.3000.2002.0000	CÂMARA MUNICIPAL	65.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSO PRÓPRIO		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

10	10	01	CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS		
	6	01.031.3000.1049.0000	CÂMARA MUNICIPAL	-20.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSO PRÓPRIO		
	15	01.031.3000.2002.0000	CÂMARA MUNICIPAL	-15.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSO PRÓPRIO		
	23	01.031.3000.2057.0000	CÂMARA MUNICIPAL	-30.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSO PRÓPRIO		

Anulação (-)

-65.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva

11361870/0001-02

Exercício: 2024

DECRETO Nº 18 , DE 16 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.1129

José Roberto de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL